

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 04/2025/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 1190 - SUPLEMENTAR, de 28/08/2025 página 02 a 16.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos os candidatos listados no art. 2º para a função de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL – REGIONAL SUL**

§1º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, até o dia **06/02/2026**, através do link <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/servico2.aspx>, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante digitalização de originais:

1. Exame Admissional;
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital ***(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)***;
11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
12. Certificado ou Atestado de conclusão acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio com Formação em Magistério** /ou Diploma da Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Atestado de Conclusão acompanhado do histórico Escolar (para a função de Técnico em Desenvolvimento Infantil/TDI/PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL).

II – Mediante digitalização de Originais assinados e/ou certidões emitidas pelo site com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);

§2º - Todos os documentos apresentados enviados no link **devem ser originais digitalizados em formato pdf.**

§3º É de única responsabilidade do candidato convocado, enviar a documentação especificada no Artigo 2º, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§4º Somente participarão do processo de atribuição os candidatos que apresentarem no prazo estipulado no artigo 2º a documentação e esta for deferida pela equipe da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas e Carreira.

Artigo 2º - Convocar para atribuição no **dia 07/02/2026 às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os candidatos listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas (NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	DESCRIÇÃO DA COTA
567	640012266	PRISCYLA LETICIA CHAULET FONSECA	AC
568	640000859	PAMELA CAMILA MARTINS DA HUNGRIA	AC
569	640002762	RAFAELA BARROS DA SILVEIRA	AC

570	640002204	ANA CAROLINE DE ALMEIDA ETERNO AGUIAR	AC
571	640010637	MARIA KIMBERLY GOMES DE OLIVEIRA	AC
572	640008925	STHER VARRESE	AC
573	640011229	MICHELE DE OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS	AC
574	640004741	JOICE BERNADINO DA CRUZ	AC
575	640000455	LARISSA SENA DA COSTA	AC
576	640012141	ALINE ARRUDA DA SILVA ANGELO	AC
577	640007796	EVELYN CRISTINA DO ROSÁRIO DIAS	AC
578	640018240	ETHIENE JOSEFA DE JESUS NOBRE DA SILVA	AC
579	640010412	GEICY KELY SANTANA DELGADO LIMA	AC
580	640012035	PRISCILA KAROLINA MIRANDA PINTO AYALA	AC
581	640009566	ROSYANE ELLEN DA SILVA OLIVEIRA	AC
582	640016835	DAINARA GARBATTO RAFAEL	AC
583	640001285	EDUARDA FERNANDA CORREA GUARIM	AC
584	640009862	BEATRIZ PEREIRA LIMA	AC
585	640000659	SABRINA CARVALHO SMITH	AC
586	640014611	MARIA AUXILIADORA GOMES	AC
587	640008278	MARIA DA CONCEICAO DE MORAIS	AC
588	640015912	JOANA ARCANJO DOS SANTOS	AC
589	640016101	LUZIA GABRIEL DOS SANTOS	AC
590	640015842	DIVA FERMINO DE OLIVEIRA	AC
591	640013285	RECINJA KARLA DA FONSECA TEODORO DA SILVA	AC
592	640009953	GENY SANTOS LARA	AC
593	640016211	MARIA GENOURA COSTA DE ALMEIDA	AC
594	640016243	MARIA INEZ PAIXAO GONCALVES	AC
595	640017142	VALDIRENE FERREIRA DE MORAES	AC
596	640013105	LURDES PINHO DE SOUZA DA SILVA	AC
597	640003464	CONCEICAO DUARTE DE ARRUDA6	AC
144	640016207	NORMA SUELY TEIXEIRA BARCELLOS	NI
145	640014522	IVANI FELIPE DA SILVA	NI
146	640012241	BIBIANA SOUZA NEVES	NI
147	640001888	ELLEN APARECIDA MONTEIRO FARIA	NI
148	640017819	DEIZE GALDINA DE MORAES NEVES	NI
149	640012931	ANDRELINA FERREIRA DE BRITO	NI
150	640003415	FATIMA DE SOUZA ARRUDA	NI
151	640005573	LAURA ASSIS MONTEIRO	NI

§1º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§2º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**



Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 5 de fevereiro de 2026.

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal Educação de Cuiabá